LIDO

EM: ___ / ___ / _____

_____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0757/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A SUPERMERCADOS E MERCADOS QUE EFETUAREM DOAÇÃO DE ALIMENTOS.

A Vereadora Gilda Beatriz, indica ao Executivo Municipal a necessidade de envio de Projeto de Lei dispondo sobre a concessão de incentivos fiscais aos supermercados, mercados, que doarem alimentos, antes do fim do prazo de validade da embalagem. A doação poderá ser feita às instituições, ONGS, projetos sociais e demais locais que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação legislativa é de extrema importância, tendo em vista a quantidade de pessoas em nosso município, em situação de vulnerabilidade.

Desta forma, concedendo incentivos fiscais aos supermercados, mercados, entre outros, que efetuarem a doação de alimentos, antes do prazo de validade as instituições, estaremos promovendo e incentivando essa doação, beneficiando tanto as pessoas mais carentes, quanto aos supermercados.

Precisamos criar políticas públicas de incentivo.

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20250427003200550757



GILDA BEATRIZ
Vereadora